



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.745 DE 13 DE MAIO DE 2014

EXPEDE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA Nº IN018051/2011.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 13/05/2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/200.807/2004, referente ao requerimento de renovação de Licença Prévia nº IN018051/2011, da empresa EMPREENDIMENTO MARINA CABO LTDA, para a implantação de grupamento de edificações residenciais, constituído de 2.185 unidades, 175 edificações comerciais, abrangendo um shopping com 137 unidades, estacionamento e uma garagem para barcos com centro comercial, em área total de 636.733 m², denominado MARINA CABO FRIO, localizado no Loteamento Recreio de Cabo Frio – Ogiva, Área das Salinas Ypiranga, situado na Estrada Cabo Frio-Búzios, Município de Cabo Frio,

- o Parecer Técnico de Licença Prévia GELANI nº 05/2014, da GELANI/DILAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir a renovação da Licença Prévia nº IN018051/2011, para a empresa EMPREENDIMENTO MARINA CABO FRIO LTDA, para a implantação de grupamento de edificações residenciais, constituído de 2.185 unidades, 175 edificações comerciais, abrangendo um shopping com 137 unidades, estacionamento e uma garagem para barcos com centro comercial, em área total de 636.733 m², denominado MARINA CABO FRIO, localizado no Loteamento Recreio de Cabo Frio – Ogiva, Área das Salinas Ypiranga, situado na Estrada Cabo Frio-Búzios, Município de Cabo Frio.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2014.

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 16/05/2014.